

SECRETARIA-GERAL**AVISO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3135.2024.DEMLPA.PE.0054.MPPE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO POR Recife, 31 de outubro de 2024**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3135.2024.DEMLPA.PE.0054.MPPE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Nos termos do Art. 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006)

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de organização, coordenação, execução e apoio logísticos necessários à realização do evento de CORRIDA E CAMINHADA DA CAPITAL, Recife/PE, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA ABERTURA: 18/11/2024

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 18/11/2024, segunda-feira, às 09h00; **Abertura das Propostas:** 18/11/2024, às 09h10; **Início da Disputa:** 18/11/2024, às 09h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco <https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>. Valor global máximo estimado: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacoes@mppe.mp.br.

Recife, 31 de outubro de 2024.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira/Agente de Contratação
MPPE

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2024 Recife, 31 de outubro de 2024**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2024 - MPPE

Dispõe sobre a participação de estudantes de cursos de graduação em programas de extensão do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES), no âmbito de suas disciplinas extensionistas, bem como projetos ou programas de extensão.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Resolução CSMP nº 01/2000,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a cooperação entre o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e as Instituições de Ensino Superior (IES), fortalecendo a formação prática dos estudantes;

CONSIDERANDO a importância das atividades de extensão na construção do conhecimento interdisciplinar e na promoção da cidadania;

CONSIDERANDO a relevância de promover experiências formativas que incentivam a compreensão crítica dos desafios sociais e jurídicos enfrentados pela sociedade;

CONSIDERANDO a contribuição dos estudantes para o desenvolvimento de atividades extensionistas de interesse

público, que aproxima Ministério Público, Academia e Sociedade Civil,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Instrução Normativa regulamenta a participação de estudantes de graduação em programas educacionais vinculados às atividades extensionistas de suas Instituições de Ensino Superior (IES), através de disciplinas ou componentes curriculares de extensão, bem como projetos ou programas de extensão.

Art. 2º. A participação dos estudantes no âmbito do MPPE será realizada de forma colaborativa e não implicará em vínculo empregatício, nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018 e da Lei Federal 11.788/2008.

Art. 3º. A carga horária destinada às atividades extensionistas deverá estar de acordo com os critérios estabelecidos pela IES de origem do estudante e pela Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP/PE), conforme regulamentação da respectiva disciplina curricular de extensão, bem como projetos ou programas de extensão.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Art. 4º. A seleção e participação dos estudantes dependerá de:

I - Apresentação pela IES de solicitação formal de participação, indicando os estudantes matriculados nas disciplinas extensionistas, ou participantes de projetos ou programas de extensão, e o plano de atividades a ser desenvolvido junto ao MPPE.

II - Aprovação do plano de atividades pelo Conselho Pedagógico da ESMP/PE.

III - Formalização de termo de cooperação entre o MPPE e a IES, garantindo o acompanhamento e a avaliação dos estudantes pela instituição de origem e pelo MPPE.

Art. 5º. Os estudantes participantes das atividades extensionistas deverão apresentar, ao final de suas atividades, um relatório circunstanciado de suas ações, que será avaliado pela IES e pela ESMP/PE.

CAPÍTULO III - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 6º. Compete à ESMP/PE:

I - Validar a relação de estudantes apresentados pela IES;

II - Supervisionar, em conjunto com a IES de origem dos alunos participantes, as atividades desenvolvidas perante os membros do MPPE;

III - Avaliar a relevância e impacto social das atividades extensionistas desenvolvidas no âmbito do MPPE.

Art. 7º. Compete à Instituição de Ensino Superior (IES):

I - Garantir que as atividades extensionistas estejam de acordo com o plano pedagógico da disciplina de extensão ou com o projeto ou programa de extensão;

II - Acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes nas atividades realizadas junto ao MPPE.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de Outubro de 2024.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça/Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000